



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.993 – Ano IX– 25/08/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 917, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Reingressa Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que a Servidora Municipal **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**, efetiva no cargo Técnico de Nível Médio-Enfermagem, até então em licença sem vencimento concedida pela por meio da Portaria nº 840, de 19 de julho de 2022, protocolizou requerimento de nº12.972/2023, pleiteando a revogação de sua licença, sendo essa deferida pela Secretaria da pasta.

Resolve:

Art.1º- Fica reintegrada no cargo de Técnico de Nível Médio-Enfermagem, a Servidora **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**.

Art.2º- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença a citada Servidora, por força do art. 87, da Lei Complementar nº12, de 06 de março de 2007.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº840, de 19 de julho de 2022.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de agosto de 2023

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 36/2023 E RP Nº 33/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 93/2023, Pregão Presencial nº 36/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06** venceu os itens: 01, 17, 23, 24, 26, 46, 52, 65, 70, 72, 73, 92, 93, 94, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 137, 148, 151 e 165 no valor estimado total de R\$72.219,05 (setenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e cinco centavos), **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº - 31.486.195/0001-55** venceu os itens: 02, 06, 08, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 50, 54, 60, 78, 79, 99, 112, 113, 122, 127,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.993 – Ano IX– 25/08/2023 – Pág.2

128, 129, 130, 143, 153, 163 e 164 no valor estimado total de R\$31.532,66 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº - 02.253.928/0001-03** venceu os itens: 16, 49, 87, 96, 97 e 107 no valor estimado total de R\$9.508,00 (nove mil e quinhentos e oito reais) **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº - 21.529.392/0002-31** venceu os itens: 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 28, 39, 40, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 74, 80, 81, 82, 88, 89, 91, 95, 98, 115, 116, 117, 120, 126, 131, 132, 142, 144, 146, 147, 158, 160 e 162 no valor estimado total de R\$72.563,51 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), **RBQ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº - 48.282.307/0001-59** venceu os itens: 04, 05, 25, 29, 31, 35, 44, 45, 51, 59, 61, 62, 67, 69, 71, 76, 83, 86, 90, 100, 121, 123, 124, 125, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 145, 150, 154 e 161 no valor estimado total de R\$46.651,38 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), **PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº - 49.618.856/0001-14** venceu os itens: 03, 07, 09, 15, 27, 30, 41, 48, 66, 68, 75, 102, 118, 119, 133, 149, 152, 155, 157, 159 e 166 no valor estimado total de R\$47.171,84 (quarenta e sete mil e cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). E os itens: 19, 77, 84, 85, 101, 105 e 156 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 25 de agosto de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do processo nº 103/2023, Inexigibilidade nº 18/2023, contrato nº 86/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, DIA 11 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, EM IGARATINGA-MG, COM O CANTOR LUKAS AGUSTINHO E BANDA, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:30HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30 HORAS, DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGELICO.** Dotação Orçamentária – 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Empresa: Oficina da Musica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.796.753/0001-79, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 25 de agosto de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 33/2023 do PL nº 93/2023 e Pregão Presencial nº 36/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 25/08/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.